



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



## CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO N.º 025/2017

Por este instrumento, o Município de Embaúba Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Rogério Cleber Peres**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 40.359.970-2 SSP/SP e do CPF n.º 369.351.038-51, residente e domiciliado à Rua Vitória Mascaro n.º 190, em Embaúba SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **Claudinei Aparecido Rocchi - ME**, localizada na Rua Tupã n.º 530 – Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade de Catanduva/SP, portadora do CNPJ 71.673.800/0001-11, e-mail: [rocchiseixas@gmail.com](mailto:rocchiseixas@gmail.com), neste ato representada pelo Sr **Claudinei Aparecido Rocchi**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG n.º 16.394.173 SSP/SP e do CPF 058.306.018-85, residente e domiciliado na Rua Jundiá n.º 529 – Bairro Jardim Bela Vista na Cidade de Catanduva, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO** para fornecimento de materiais escolares e materiais para Escritório nas condições e cláusulas a seguir:

### **CLAUSULA PRIMEIRA:**

Nos termos do **Processo Licitatório n.º 016/2017 (CARTA CONVITE) n.º 009/2017** e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a Contratada deverá fornecer para Contratante materiais escolares e materiais para escritório durante o prazo de vigência deste Contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da Contratante.

### **CLAUSULA SEGUNDA:**

Os Materiais escolares e materiais para escritório e seus respectivos valores a serem fornecidos pela Contratada a Contratante serão os seguintes :

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL R\$
01	07	ROLOS	ADESIVO TRANSPARENTE CONTACT	34,90	244,30
02	04	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	8,00	32,00
03	10	CAIXAS	APONTADOR COM DEPÓSITO CX C/25 UNID	39,50	395,00
04	100	UNID	CADERNO DESENHO GRANDE - CARTOGRAFIA SEM SEDA C/96FLS	9,95	995,00
05	50	UNID	CALCULADORA TAMANHO MÉDIO	19,00	950,00
06	20	CAIXAS	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES	36,90	738,00
07	50	CAIXAS	CANETA HIDROCOR PT COM 12 UNIDADES	9,90	495,00
08	10	CAIXAS	CANETA PARA CD/DVD COM 12 UNIDADES	38,90	389,00
09	05	UNID	COLA BRANCA GRANDE DE 1KG	24,90	124,50
10	40	CAIXAS	COLA DE 40 GRAMAS COM 12 UNIDADES	13,90	556,00
11	100	UNID	COLA PARA EVA	2,10	210,00
12	10	CAIXAS	CORRETIVO TOQUE MÁGICO 18ML CX C/12	39,90	399,00
13	10	PACOTES	DUREX 12X30 PCT COM 10 UNIDADES	12,50	125,00
14	100	UNID	DVD-R VIRGEM	1,69	169,00
15	06	CAIXAS	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX COM 500 UNIDADES	45,90	275,40
16	06	UNID	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	21,50	129,00
17	02	CAIXAS	GRAMPO P/GRAMPEADOR DE MADEIRA CX C/5000 UNID	19,90	39,80
18	100	CAIXAS	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES	6,90	690,00
19	500	UNID	LÁPIS PRETO Nº 2	0,50	250,00
20	300	UNID	MASSA DE MODELAR C/12 UNIDADES	4,90	1.470,00



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



21	500	UNID	PASTA C/ABA ELÁSTICO DIVERSAS CORES	2,90	1.450,00
22	500	UNID	PASTA COM FERRAGEM	1,65	825,00
23	01	UNID	PASTA MALOTE	15,90	15,90
24	05	UNID	PASTA PARA FORMULÁRIO CONTÍNUO	34,90	174,50
25	10	UNID	PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISÕES	29,30	293,00
26	100	UNID	PASTA SUSPensa MARMORIZADA QUALITY	2,60	260,00
27	15	UNID	PERFURADOR DE EVA C/DESENHO - TAMANHO MÉDIO	28,90	433,50
28	05	CAIXAS	PINCEL ATÔMICO GROSSO CX C/12 UNIDADES	51,50	257,50
29	10	CAIXAS	PINCEL DESTACA TEXTO CX C/12 UNIDADES	19,90	199,00
30	02	PACOTES	POLASEAL TRANSPARENTE PCT C/100	19,90	39,80
31	15	PACOTES	RÉGUA ACRÍLICA 30CM PCT C/25 UNIDADES	39,00	585,00
32	06	UNID	REVOLVER COLA QUENTE TAMANHO MÉDIO	22,90	137,40
33	05	CAIXAS	TESOURA ESCOLAR S/PONTA CX COM 30 UNIDADES	49,90	249,50
34	05	UNID	TESOURA GRANDE	8,90	44,50
35	200	CAIXAS	TINTA GUACHE CX C/6 UNIDADES DE 15ML	5,90	1.180,00
36	50	UNID	TINTA GUACHE POTE C/ 250 ML	5,50	275,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>					<b>15.095,60</b>

## **CLAUSULA TERCEIRA:**

Os valores a serem pagos pela Contratante a Contratada serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. Os valores dos Materiais escolares e materiais para escritório objeto do presente contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste contrato.

## **CLAUSULA QUARTA:**

Os pagamentos serão efetuados pela Contratante a Contratada a medida que os Materiais escolares e os materiais para escritório vão sendo requisitados, obedecendo contudo o cronograma financeiro da Contratante jamais excedendo a 15 (quinze) dias da requisição.

## **CLAUSULA QUINTA:**

Os Materiais escolares e os materiais para escritório objeto do presente contrato deverão ser entregues pela Contratada a Contratante, a medida que forem requisitados através de requisições devidamente assinadas por funcionários responsáveis.

## **CLAUSULA SEXTA:**

A presente despesa, onerará o elemento econômico:

02- Executivo  
02- Procuradoria  
02.061.0002- Coordenação Superior  
2.006- Manutenção da Procuradoria  
3.3.90.30.00.00.00.1110- Material de Consumo

02- Executivo  
03- Administração e Planejamento  
04.123.0005- Administração e Planejamento  
2.007- Manutenção da Administração Geral  
3.3.90.30.00.00.00.1110- Material de Consumo



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



03- Assistência Social Geral  
01- Departamento Municipal de Assistência Social  
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social  
2.027- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00.00.00.1510- Material de Consumo

03- Assistência Social Geral  
01- Departamento Municipal de Assistência Social  
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social  
2.038- Programas de Oficinas e Artesanatos  
3.3.90.30.00.00.00.2500- Material de Consumo

03- Assistência Social Geral  
02- Conselho Tutelar  
08.243.0004- Manutenção do Serviço Social  
2.034- Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00.00.00.1510- Material de Consumo

03- Assistência Social Geral  
04- Fundo Social de Solidariedade  
08.244.0004- Manutenção do Serviço Social  
2.034- Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00.00.00.1510- Material de Consumo

04- Agricultura  
01- Agricultura  
20.605.0006- Manutenção do Setor de Agricultura  
2.020- Agricultura  
3.3.90.30.00.00.00.1110- Material de Consumo

07- Saúde  
01- Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009- Manutenção do Sistema de Saúde  
2.022- Manutenção do Sistema Único de Saúde  
3.3.90.30.00.00.00.1310- Material de Consumo

07- Saúde  
02- Vigilância Sanitária  
10.304.0009- Manutenção do Sistema de Saúde  
2.034- Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00.00.00.5300- Material de Consumo

08- Educação  
02- Ensino Infantil  
12.365.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
2.034- Educação  
3.3.90.30.00.00.00.1210- Material de Consumo

08- Educação  
04- Ensino Fundamental  
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
2.034- Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00.00.00.1220- Material de Consumo



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



08- Educação  
04- Ensino Fundamental  
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
2.034- Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00.00.00.2220- Material de Consumo

08- Educação  
04- Ensino Fundamental  
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
2.034- Manutenção do Setor  
3.3.90.30.00.00.00.5220 Material de Consumo

08- Educação  
06- Fundeb  
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
2.036- Manutenção do Fundeb 40%  
3.3.90.30.00.00.00.2262- Material de Consumo

08- Educação  
06- Fundeb  
12.361.0012- Manutenção do Sistema Municipal de Educação  
2.036- Manutenção do Fundeb 40%  
3.3.90.30.00.00.00.2265- Material de Consumo

## **CLAUSULA SETIMA:**

Ao termino do prazo de vigência do presente Contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela Contratante a totalidade dos Materiais escolares e os materiais para escritório, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.

## **CLAUSULA OITAVA:**

As partes Contratante e Contratada poderão denunciar o presente contrato mediante comunicação prévia de 30( trinta) dias segundo critério de conveniência e oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a titulo indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela contratante.

## **CLAUSULA NONA:**

Pelo atraso injustificado na entrega dos Materiais escolares e os materiais para escritório, ficara a Contratada sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

- a) Atraso até 2 (dois) dias, multa de 20% ( vinte por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- b) Atraso superior a 02 (dois) dias multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.

## **CLAUSULA DECIMA:**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá garantir a previa defesa aplicar a Contratada as sansões previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato.

## **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

O presente contrato terá vigência de **12 meses a partir da data de sua assinatura.**



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



## **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.

**Embaúba/SP, 06 de junho de 2017.**

PREFEITURA M. DE EMBAUBA SP  
ROGERIO CLEBER PERES  
CONTRATANTE

CLAUDINEI APARECIDO ROCCHI - ME  
CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
ADRIANA DA SILVA